



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

3º - Período Ordinário

5ª - Sessão Ordinária

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025, EM 25 DE ABRIL DE 2025

Aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e cinquenta e um minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonzalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 08 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes no Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária do mês de abril do ano de 2025. Dando seguimento a sessão, o Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 5ª Sessão Ordinária do mês de abril do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** 2ª e última votação ao Parecer 006/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O parecer foi posto em 2ª e última votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Na sequência foi realizada a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 2ª e última discussão. Não houve a discussão. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 2ª e última votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Em seguida foi posto em 2ª e última votação, o Parecer 007/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O parecer foi aprovado em 2ª e última votação, por unanimidade dos senhores Edis presentes na sessão. Na sequência foi realizada a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Complementar nº 004/2025 de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 2ª e última discussão. Não houve a discussão. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 2ª e última votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no Plenário da Câmara. A sessão prosseguiu com a 2ª e última votação ao Parecer 008/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Parecer foi aprovado por unanimidade dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

vereadores, em 2ª e última votação. Por último, foi colocado em 2ª e última discussão e 2ª e última votação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 2ª e última discussão. Não houve a discussão. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 2ª e última votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no Plenário da Câmara. Em conformidade com o Artigo 29 do Regimento Interno da Câmara, o Presidente facultou a palavra aos líderes das bancadas. O Presidente convidou para se pronunciar, o Líder do Partido Progressistas, vereador Fábio da Costa Vale. O mesmo fez o uso da palavra. Logo em seguida, o Presidente convidou o Líder da Bancada Opositora Vereador Darlison Gonzaga de Souza. O mesmo fez o uso da palavra. Na sequência, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares solicitou do 1º Secretário, para fazer a chamada nominal dos senhores edis, a se pronunciarem. E assim o fizeram na seguinte ordem do dia: Elenilson Rodrigues dos Santos, fez o seu pronunciamento. Darlison Gonzaga de Souza, fez o seu pronunciamento. Robson Emídio Rufino, fez o seu pronunciamento aparteado pelo Vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Divaldo Lopes Vieira Barros fez o seu pronunciamento aparteado pelo vereador Darlison Gonzaga de Souza que pediu para se ausentar da sessão. O Vereador Divaldo Lopes Vieira Barros deu continuidade ao seu pronunciamento, e foi aparteado pelo Vereador Fábio da Costa Vale. Francisco Alves Medeiros Filho fez o seu pronunciamento aparteado pelos vereadores: Elenilson Rodrigues dos Santos e Divaldo Lopes Vieira Barros. Na sequência, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares consultou os vereadores solicitando a continuidade da sessão após às 22 horas da noite. A consulta foi aprovada por todos vereadores presentes. Na sequência, o vereador Fábio da Costa Vale fez o seu pronunciamento. Por último, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares, fez o seu pronunciamento, onde na oportunidade comunicou a todos que estavam presentes na sessão, a vinda do TRE, a cidade de São Rafael/RN, para a realização de atendimento descentralizado nos dias 12 e 13 de maio do ano de 2025, na sede da Câmara de Vereadores de São Rafael/RN. Não havendo mais nada para ser discutido, o Presidente encerrou a 5ª Sessão Ordinária do mês de abril do ano de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 25 de abril de 2025.